ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

Indicação 7 /2025

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, por intermédio do setor competente, que sejam realizados estudos para a implantação do Programa "Saúde da Mulher nos Bairros", visando levar serviços de saúde preventiva, orientação sobre planejamento familiar e acolhimento em saúde mental diretamente às comunidades do município de Itabaiana/SE.

I. Objeto da Indicação

O objeto desta Indicação é sugerir a criação do Programa "Saúde da Mulher nos Bairros", uma iniciativa itinerante que percorra bairros e povoados do município, ofertando mutirões de exames preventivos, orientação sobre direitos reprodutivos, planejamento familiar e apoio psicológico, com foco na promoção da saúde integral da mulher, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social.

II. Justificativa

A presente indicação tem como base a necessidade de ampliar o acesso das mulheres itabaianenses aos serviços de saúde, muitas vezes dificultado por barreiras como transporte, tempo disponível, responsabilidades familiares e falta de informação.

Apesar dos avanços no sistema de saúde, ainda existem grandes desigualdades no que diz respeito ao diagnóstico precoce de doenças como o câncer de colo do útero e o câncer de mama — duas das principais causas de morte entre as mulheres no Brasil. Ainda hoje, muitas mulheres deixam de realizar exames simples, como o Papanicolau, por falta de acesso ou medo de enfrentar longas filas e burocracias.

Diante disso, o **Programa "Saúde da Mulher nos Bairros"** surge como uma proposta eficaz e humanizada de levar os serviços diretamente às comunidades. A cada etapa, serão oferecidos:

- **Mutirões de exames preventivos (Papanicolau)**;
- **Pré-agendamento e encaminhamento para mamografias**;
- **Testes rápidos para HIV, sífilis e hepatites virais**;
- **Aferição de pressão arterial, glicemia capilar e IMC**;
- **Orientação médica e psicológica sobre planejamento familiar e métodos contraceptivos**;
- **Acolhimento em saúde mental**, com escuta qualificada e encaminhamento a serviços especializados;

Rodas de conversa sobre autoestima, autocuidado, prevenção ao câncer e combate à violência doméstica.

Além disso, o programa poderá funcionar como um canal de fortalecimento da

RECEBIDO
28/05/26

rede de proteção à mulher, integrando secretarias de Saúde, Assistência Social, Políticas para Mulheres e instituições comunitárias.

A iniciativa também visa estimular a participação ativa das mulheres em sua própria saúde, promovendo educação em saúde de forma empática, acessível e próxima da realidade local.

Essa ação está alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), ao Plano Municipal de Saúde e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) e o ODS 5 (Igualdade de Gênero).

Investir na saúde da mulher é investir na família, na comunidade e no futuro do nosso município.

III. Conclusão

Por fim, agradecemos a atenção e solicitamos a análise da possibilidade de realização de solicitamos a reparo/ conserto da Av. Nivalda Lima Figueiredo, Bairro Anísio Amâncio de Oliveira, Itabaiana/SE, pelos departamentos competentes.

Grata

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 28 de janeiro de 2026.

Maria Katiane Gois Cunha
Vereadora – União Brasil